



ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 25 / 5 / 06 às 18h	
Assinatura	Matrícula
<i>[Assinatura]</i>	23-243-2

RQ 2379/2006

REQUERIMENTO Nº

Protocolo Legislativo para registro (Do Deputado CHICO LEITE - PT)

ida, à Presidência, enviada a Mesa, para deli-  
rar à vista do parecer do relator designado.  
n.º 1.051.06.

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, as seguintes informações:

- Há alguma relação jurídica e/ou convênio(s), parceria(s) entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação com a Cooperativa Habitacional Sama - COOHASAMA, inscrita no CNPJ nº 03.749.331/0001-17 e a Construtora PLAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.189.795/0001-16?
- Em caso afirmativo, qual(is) o(s) nome(s) completo(s) do(s) diretor(es) da COOHASAMA e da Construtora PLAN LTDA? O Sr. Evandro de Melo Oliveira é integrante ou ocupa algum cargo da Diretoria da Cooperativa COOHASAMA e/ou na Construtora PLAN LTDA?
- Em caso afirmativo, solicitamos cópia(s) fiel(is) e autenticada(s) desse(s) contrato(s), convênio(s), parceria(s) e outro(s) documento(s)?
- Em havendo relação jurídica, seria permitida alienação de imóvel destinado de cooperado a terceiros? Sendo permitida a alienação é obrigatório e exigido o desligamento de cooperado da Cooperativa?
- A SEDUH/DIROP/GEGAD já entregou os documentos que atestam o domínio e a propriedade a todos os cooperados? Em caso afirmativo, qual cooperado ainda não recebeu aludidos documentos? Por que ainda alguns cooperados não foram contemplados com esse(s) documento(s)? Havendo alguma restrição, tal como relação de dependência e ingresso de novo cooperado, qual é o tempo necessário para ser deferido o pleito e, ainda, o tempo para entrega do documento?
- Consta o registro de ingresso, na citada Cooperativa, da senhora DAYSE VANE DE OLIVEIRA, portadora da CI nº 886.748 SSP/DF e CPF nº 373.932.511-91? Consta, ainda, nos registros da SEDUH a alienação envolvendo a citada senhora? É permitida essa forma de alienação? A SEDUH tem conhecimento dessa forma de negócio jurídico? É permitida? A SEDUH aquiesceu e/ou convalidou esse negócio jurídico?

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 2379 / 2006  
Fls. Nº 01

